



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

OFÍCIO/SINASEMPU/CEN – Nº 067/2009.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2009.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, pelo presente, em vista do relatado por Vossa Senhoria em conversa empreendida via telefone, após consultar aos demais integrantes desta Comissão, formando maioria simples com as opiniões expostas, consoante artigo 18, § 2º do RPE, primando pelos princípios da isonomia e do bom senso, delibera-se pela realização das Eleições nessa Unidade no dia 09/09/2009, observando-se motivo de força maior e caso fortuito, a exemplo do ocorrido nas demais Unidades que votarão em data diferenciada, devendo constar da Ata os motivos que ensejaram o adiamento, bem como o contato efetuado com esta Comissão e as deliberações para o presente caso.

Cordialmente,

  
**FLAVIO SANTOS DA SILVEIRA**

Membro da Comissão Eleitoral Nacional

  
**JOSÉ WALDIR DE ALMEIDA**

Membro da Comissão Eleitoral Nacional

Ilustríssimo Senhor  
ROBERTO NEGRI  
Filiado SINASEMPU – Lotado na Sede da PRT 20ª Região  
Avenida Desembargador Maynard, 72, bairro Cirurgia  
CEP 49055-210, Aracaju – SE